



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 212/98.
DE 26 DE AGOSTO DE 1998.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONTUR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
e de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.099/97,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal de Turismo
de Taquarituba CONTUR, sob a presidência do primeiro, fica composto
dos seguintes membros:

- LUZIA MARLI BERGAMO, ANDERSON LOPEZ, EROS JOSÉ
ALONSO, CLAUDIO CAPECCI, FERNANDES APARECIDO DA
SILVA, JOSÉ RUI BERGAMO, JORGE DOGNANI DE
CARVALHO, LAURO DA CUNHA e OSVALDO PINEIRO DE
GOES.

ARTIGO 2º- A função dos membros do
CONTUR honorifica e não remunerada, é considerada de relevante
interesse público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 26 agosto de 1998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26 / 08 / 98

Publicado no Jornal: *O momento*
nº _____ de 05 / 09 / 98

